

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE N.º48/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de SECRETETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER a Srª **TELMA DA SILVA CAVALCANTE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.773.865-04.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2015.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DPT/XVIARLW/WNDHKQ14JW

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL